

Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina
FACISC

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEBRAE

PAN 2021
Programa de Aceleração de Núcleos
PROGRAMA EMPREENDER

Versão 25.02.2021

1. APRESENTAÇÃO

A presente chamada de projetos estabelece os critérios e condições para a apresentação de propostas a serem apoiadas pela FACISC e SEBRAE para submissão de **Projetos ao PAN 2021 - Programa de Aceleração de Núcleos Empresariais**.

2. PROPÓSITO

Recursos compartilhados - Resultados potencializados

Aumentar a competitividade das **Microempresas (ME)**, **Microempreendedores individuais (MEI)**, **Empresas de pequeno porte (EPP)** e **Produtores Rurais** do Sistema FACISC, integrantes dos **núcleos setoriais** do Programa Empreender, por meio de projetos que contemplem em suas propostas os eixos de **Produtividade**, **Gestão Empresarial** e **Acesso ao Mercado**.

3. O PROGRAMA EMPREENDER

O Programa Empreender é uma estratégia que estimula a competitividade empresarial e de forma ininterrupta desde 1991 em Santa Catarina, estado precursor do programa, que vem apoiando mais de 8.000 empresas, em 87 cidades conectadas aos mais de 550 núcleos empresariais. Por meio dos núcleos, as empresas têm acesso à informação, atuam ao lado de seus concorrentes num ambiente favorável ao crescimento, trocam ideias, realizam compras em conjunto e promovem uma série de ações que comprovam a importância de atuar no meio associativista.

4. ENTIDADES PROMOTORAS

4.1 FACISC

Com 50 anos de atuação, a FACISC - Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina é o maior sistema empresarial voluntário do Estado pela sua capilaridade de atuação e pela diversidade de setores que representa através do associativismo, como por exemplo, a indústria, o comércio, a prestação de serviços, o agronegócio, os profissionais liberais, o turismo e diversos outros.

Dentro deste universo de segmentos, a FACISC reúne mais de 34 mil empresas distribuídas em toda Santa Catarina, por intermédio de suas 148 Associações Empresariais.

4.2 SEBRAE

O Sebrae - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, é uma entidade civil sem fins lucrativos, instituída sob a forma de Serviço Social Autônomo, presente em todos os estados e criado pela lei 8.029 e 8.154/90.

O Sebrae trabalha desde 1972 pelo desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios. Para isso, a entidade promove cursos de capacitação, facilita o acesso a serviços financeiros, estimula a cooperação entre as empresas, organiza feiras e rodadas de negócios e incentiva o desenvolvimento de atividades que contribuem para a geração de emprego e renda. São centenas de projetos gerenciados pelas Coordenadorias Regionais e de Gestão.

Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e fomentar o empreendedorismo para fortalecer a economia é a missão do Sebrae Santa Catarina.

5. PÚBLICO-ALVO - Pluralidade de setores - Alcance estadual

Poderão participar do presente Projetos 2021, as propostas de projetos **integrantes dos Núcleos Empresariais do Programa Empreender** do estado de Santa Catarina, cujas empresas nucleadas se enquadrem como: **Microempresas (ME), Microempreendedores individuais (MEI), Empresas de pequeno porte (EPP) e Produtores rurais (Anexo I - Classificação)**.

6. PRINCIPAIS EIXOS

As propostas apresentadas devem contemplar na estratégia de realização das ações, em 3 (três) principais eixos: **Produtividade, Gestão Empresarial e Acesso ao Mercado**, a considerar:

- **Produtividade:** consiste no desenvolvimento de ações que permitam o aumento da eficiência do processo produtivo das empresas. A gestão da produção visa ajustar ou implantar qualquer tipo de processo, procedimento ou técnica a fim de diminuir os custos de produção por meio da eliminação de desperdícios, minimização de distância e perdas com refugos.
- **Gestão Empresarial:** favorece a geração de valor para o cliente e, em consequência, para o negócio. Ela permite eliminar, otimizar e simplificar rotinas e atividades, gerando resultados econômicos e financeiros para a organização.
- **Acesso ao Mercado:** estratégias utilizadas para as Micro e Pequenas Empresas do estado, com o objetivo de promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos

pequenos negócios, no âmbito nacional.

O item **10 - INVESTIMENTO POR EIXO** traz exemplos e o detalhamento de ações que podem compor cada eixo.

7. RECURSOS DE INVESTIMENTO

O presente conta com a disponibilização máxima de recursos de investimento aos projetos contemplados no total de **R\$2.000.000,00** (dois milhões de reais), somando a contrapartida dos núcleos empresariais e recursos SEBRAE, na paridade de 1 x 1. A classificação dos projetos se dará conforme o descrito no **item 9**.

Os núcleos empresariais, atendendo aos critérios de participação e demais itens no escopo do projeto, **poderão propor** a utilização de recursos de **R\$5.000,00** (cinco mil reais) até **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), considerando que 50% deste valor é subsídio Sebrae e 50% recurso da classe empresarial, de acordo com os eixos, conforme **item 10I**.

8. FLUXO DO PROCESSO PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

O comitê será composto por representantes da FACISC e SEBRAE, com atribuições e responsabilidades, entre elas:

- Analisar, aprovar e orientar as ações que permeiam a parceria institucional;
- Definir o escopo, critérios de seleção e avaliação dos projetos inscritos;
- Solicita esclarecimentos, documentos e outros que julgar necessários para subsidiar a avaliação dos projetos;
- Propor a re-adequação da aplicação de recursos em ações do projeto;
- Selecionar e divulgar os projetos que serão apoiados.

O Fluxo do processo dos projetos Edital PAN 2021 seguirá a seguinte etapas:

- 1.1. O Consultor Regional do Empreender apresentará o edital PAN 2021 para captação de projetos para submissão junto aos consultores locais, coordenadores de núcleos, executivos e presidentes.
- 1.2. O consultor Local e/ou o Coordenador do núcleo elaboram a proposta de projeto ((usar o modelo padrão (**ANEXO III**) atendendo os requisitos de acordo os critérios (**ANEXO II**) a partir dos Planos de Trabalho.

- 1.2.1. O Consultor do Empreender apoia, presta esclarecimentos para elaboração dos planos, mas não faz os planos.
- 1.3. Consultor Regional do Empreender avalia se o projeto atende os requisitos (vide ANEXO II - Matriz de Análise de Projetos).
 - 1.3.1. Se não atender os requisitos, a proposta retorna ao consultor local do núcleo.
 - 1.3.2. Atendendo os requisitos, segue o fluxo operacional.
- 1.4. O Consultor Regional do Empreender se reúne com Analista Regional e/ou Gerente do SEBRAE para avaliar e validar o projeto.
 - 1.4.1. Se não atende, volta para o Consultor do Empreender para promover ajustes.
 - 1.4.2. **Em atendimento aos requisitos é dado prosseguimento;**
 - 1.4.3.
 - 1.4.4. **O Consultor do Empreender encaminhará o arquivo do Projeto no Google Drive do Comitê Gestor para análise.**
 - 1.4.5. Composição: Nilmar Paul (Sebrae) - Gil Goulart (FACISC) - Luciano Silva Sebrae) - Paulo Rocha Sebrae)..
 - 1.4.6. Prazo: 7 dias úteis para resposta em forma de comunicado por e-mail para o Consultor Regional do Empreender que deverá comunicar às partes interessadas (Associação, núcleos, consultor local, etc).
 - 1.4.6.1. Sim (aprovado)
 - 1.4.6.2. Sim, com ressalvas (promover ajustes)
 - 1.4.6.3. Não
 - 1.4.6.4. O início do prazo de execução: será após a aprovação do projeto, em até 30 dias para a contratação dos fornecedores para início dos trabalhos.
 - 1.4.6.5. **Prazo final de execução: até 30 de novembro de 2021.**

9. CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos serão classificados considerando a Matriz de Análise - **Anexo II**

A **faixa de investimento** obedecerá a matriz de análise disponível no (**Anexo II - Matriz de Análise**) estando a cargo do Comitê de Avaliação deliberar e comunicar aos proponentes.

10. DAS AÇÕES

10.1- Investimento por Eixo Temático

As propostas de projetos apresentados **devem considerar** os percentuais abaixo elencados quando da apresentação das propostas devendo o **orçamento do projeto** obedecer obrigatoriamente as rubricas e percentuais:

Produtividade (Mínimo de 40% do valor total do projeto)

Uso de métodos, equipamentos e ferramentas tecnológicas para otimizar a produção e os processos internos. Desenvolver indicadores de produtividade empresarial, resultado que uma empresa apresenta e a qualidade de seu serviço ou produto, podendo ser desenvolvida por meio de consultorias tecnológicas nas áreas de Produção e Qualidade, Design, Sustentabilidade e Desenvolvimento Tecnológico, descritas nas fichas técnicas a serem consultadas no link abaixo:

<https://datasebrae.com.br/sebraetec-fichas-tecnicas/>.

Gestão Empresarial (Mínimo de 30 % do valor total do projeto)

Desenvolver temas de gestão com objetivo de potencializar os resultados das empresas vinculadas aos núcleos empresariais, podendo ser realizadas por meio das seguintes ações:

- **Capacitações/seminários** Carga horária mínima de 8 horas
- **Consultorias/ Assessorias** Carga horária mínima de 8 horas
- **Cursos de aprimoramento técnico** Carga horária mínima de 8 horas
- **Workshops** Carga horária mínima de 08 horas
- **Treinamentos** Carga horária mínima de 16 horas

Acesso ao Mercado (Máximo de 30% do valor total do projeto)

O acesso ao mercado se dará por meio da participação do núcleo em ações, tais como: **Missões e Feiras Empresariais Nacionais** e **visitas técnicas** sendo estas obrigatoriamente ligadas ao objetivo de atuação do núcleo empresarial.

A participação em **Missões, Feiras e Visitas Técnicas** devem ser realizadas em **território nacional**, sendo utilizados os recursos apenas para os integrantes, ora beneficiários do projeto selecionado por este edital.

10.2. Apresentação das Ações

Para ser proposto o eixo de **acesso ao mercado**, o projeto deverá desenvolver **no mínimo um dos demais eixos (produtividade e gestão empresarial)**. Dessa forma, **o mínimo de duas ações por proposta** de projeto a ser apresentada para avaliação pelo presente Edital.

Produtividade	Gestão Empresarial	Acesso ao Mercado
Produtos Processos Serviços	Capacitações Treinamentos Consultorias / Assessorias Cursos / Seminários Palestras Workshops	Missões e Feiras Empresariais Nacionais
Mínimo de 40%	Mínimo de 30%	Máximo até 30%

- **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**

Os projetos apresentados para seleção por este edital deverão contemplar dentre os 17 (dezesete) **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, no mínimo 1 (um) ODS associado na execução das ações propostas pelo projeto.

Para apoio e entendimento sobre os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, acesse os seguintes links abaixo que contém informações e explicações do contexto:

<http://www.agenda2030.com.br/>

<https://sc.movimentoods.org.br/>

11. CONTRAPARTIDAS

As **contrapartidas** se darão por contrato de prestação de serviços entre as empresas e o SEBRAE/SC , parceladas da seguinte forma:

1. boleto bancário (máximo de 6 parcelas) ;
2. parcelamento no cartão de crédito (máximo de 10 parcelas);

Após a aprovação do projeto em havendo **desistência** de alguma empresa **participante do núcleo** a mesma deverá cumprir com o pagamento destinado para subsídio do projeto ou encontrar uma nova empresa nucleada para substituir e adquirir o investimento.

12. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

O período de execução das ações dos projetos será de **9 meses** tendo **início em 01/03/2021** e **encerramento em 30/11/2021**.

13. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS

A divulgação dos projetos contemplados por meio da análise dos critérios descritos pelo presente com base no Anexo 3 - Matriz de Análise , deverá ocorrer em até 14 dias úteis após o envio do projeto pelo Consultor Regional do Programa Empreender ao proponente.

14. ASSINATURA DO CONTRATO

Será celebrado um contrato de prestação de serviços entre as empresas nucleadas e o Sebrae/SC para a realização das atividades e o investimento dos projetos selecionados. O contrato é orientado, entre outros, em face da **Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**, referindo-se ao tratamento e manuseio de dados sensíveis e pessoais dos participantes deste Edital. **A utilização de dados pessoais dos nucleados terão por finalidade apenas para as tratativas atinentes a este edital de chamada de Projetos.**

15. CONTRATAÇÕES E GESTÃO FINANCEIRA

15.1. Processo de contratação

Das atividades demandadas em cada fase descritas no plano de ação será realizado pelo SEBRAE/SC, responsável pela gestão financeira, sendo o responsável, através de suas coordenadorias regionais pela contratação das atividades propostas nos projetos aprovados: como cursos, capacitações, treinamentos, processos de consultorias, ferramentas e softwares de gestão, ferramentas de acesso a mercado, entre outras, com a concordância prévia e aprovação do gestor local indicado pelo núcleo, com o condicionamento para consulta técnico-financeira, a Instrução Normativa utilizada pelo SEBRAE-SC, e apoiado ao suporte permanente da Gestão FACISCO;

Compete ao SEBRAE/SC toda a comprovação financeira inerente em cada ação, podendo utilizar-se tanto do seu portfólio de prestadores de serviço como da contratação de outros prestadores, que neste caso, por meio do gestor local do projeto, deverão encaminhar às coordenadorias responsáveis os seguintes documentos, com antecedência mínima de 30 dias a realização da ação:

- **Termo de Referência**
- **Apresentação de 03 orçamentos (menor valor)**

15.2. Restrições na Contratação de empresas fornecedoras ou prestadoras de serviço que:

- a) Tenham sofrido restrições de qualquer natureza resultantes de contratos firmados anteriormente com o Sistema SEBRAE e FACISC, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- b) Tenham sido declaradas inidôneas pela entidades realizadoras, e ou aquelas que estiverem sob decretação de falência, concordata, dissolução ou liquidação e em recuperação judicial/extrajudicial;

As atividades de gestão financeira aos projetos selecionados, serão realizadas de forma econômica pelo SEBRAE, disponibilizando dentro da sua estrutura interna equipe técnica para esta finalidade através de suas coordenadorias regionais.

16. Entrega Técnica

A prestação técnica estabelece-se em etapa única (conforme ANEXO IV).

Realizada a ação, caberá ao consultor local (na falta dele, o responsável pelo projeto) **deverá enviar o Relatório Final da Ação (conforme Modelo anexo IV)** até 15 dias após a execução de todas ações previstas no projeto para o Consultor Regional do Empreender.

- a) Após a conclusão das ações realizadas, o envio do **Relatório Final da Ação**, para que tanto SEBRAE/SC e FACISC sejam informadas dos resultados das ações.
- b) A previsão de prestação de contas quanto aos projetos contemplados é um compromisso das Associações Empresariais e, podendo haver a requisição de documento **em qualquer tempo** para fins de transparência, ética e **compliance**, nas atividades dos projetos, que devem ser cumpridos ao longo do processo de realização das atividades que contemplam o presente edital

17. GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E GESTÃO

A FACISC e o SEBRAE serão responsáveis pela gestão e suporte técnico junto às ACIs, realizando o monitoramento, gerenciamento local e suporte no processo de desenvolvimento e evolução dos projetos selecionados. O acompanhamento se dará através de informações técnicas e ferramentas no que tange a execução e entregas das ações.

Dentre as atividades que compõe este escopo, destacam-se:

- Realizar oficinas práticas em diferentes regiões do estado para orientação na fase de inscrição dos projetos;
- Disponibilizar apoio para a gestão local através de materiais como mídias, cursos e

workshops com enfoque a auxiliar a execução das atividades e alcance dos resultados (drive, entre outra possibilidade);

- Disponibilizar ferramenta online e modelos para a apresentação dos projetos (drive);
- Dar suporte e orientação online para esclarecimento de dúvidas; (meios eletrônicos como e-mail, telefone, whatsapp, video reuniões 'hangout')
- Realizar visitas técnicas periódicas para avaliação do desempenho e evolução dos projetos;

As atividades de governança, monitoramento e gestão serão realizadas de forma econômica pelas entidades, devendo a FACISC disponibilizar equipe técnica responsável para este fim em sua estrutura interna. Para cada ação deverão ser observadas as entregas técnicas descritas no **Anexo IV - Entregas Técnicas**.

18. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Destina-se às empresas que integram **núcleos do Programa Empreender no Estado de Santa Catarina**. Serão recebidos os projetos que contemplem em suas propostas os eixos de **Produtividade, Gestão Empresarial e/ou Acesso ao Mercado**, conforme as premissas.

18.1 Proponente

Serão consideradas **proponentes as Empresas participantes dos Núcleos Empresariais** que integram o Programa Empreender junto às Associações Empresariais - ACIs no âmbito do Estado de Santa Catarina.

18.2 Forma de inscrição dos projetos

As inscrições dos projetos serão recebidas **exclusivamente** por meio dos Consultores Regionais do Programa Empreender.

19. DAS VISITAS TÉCNICAS AOS PROJETOS

Poderá ocorrer 1 (uma) visita técnica aos projetos contemplados, de forma que sejam apresentados os resultados alcançados até a ocasião. Estabelecendo e fomentando a proximidade entre as entidades, sendo que na ocasião, a agenda será realizada pela FACISC e SEBRAE/SC.

A Associação Empresarial, receberá a comunicação da visita técnica, na qual deverá adequar e programar a agenda de modo seja realizada reunião com o núcleo empresarial contemplado, Presidência, Diretoria, podendo ser realizado visita às empresas contempladas neste Edital, para

que seja conhecida a aplicação das atividades desenvolvidas durante a execução do projeto.

As visitas técnicas, não configuram uma auditoria, mas de todo modo deve ser atendida com atenção pois trata-se de um momento profícuo para entendimento de processo e apresentação de devolutivas para uma construção contínua e colaborativa.

20. PESQUISAS DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

No decorrer do projeto poderão ser realizados diagnósticos do **CAASE - Como Anda a sua Empresa e/ou ALI - Programa Agente Local de Inovação** para obter as métricas iniciais de T0 e TF, sendo aplicadas da seguinte maneira:

T0 - será aplicada no início do projeto, sendo o conjunto de indicadores que demonstraram o status atual das empresas integrantes dos núcleos contemplados neste edital.

TF- será aplicada ao fim do projeto, para verificar o alcance dos indicadores levantados na T0 de cada empresa integrante do núcleo. Os formulários serão aplicados ao término do projeto e serão utilizados para verificação da efetividade das ações e na prestação de contas final as entidades realizadoras SEBRAE e FACISC.

A aplicação das pesquisas é obrigatória em todos os projetos.

Em observância a Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº13.709/2018 as informações disponibilizadas em qualquer tempo no processo das atividades dos projetos serão utilizadas em conformidade com as finalidades do presente edital.

ANEXOS

Anexo I - Enquadramento - Público Alvo

a) MEI - Micro Empreendedor Individual

A sigla significa microempreendedor individual. Para ser um MEI é necessário faturar até R\$81.000,00 por ano, não ter participação em outra empresa como sócio ou titular e ter no máximo um empregado contratado que receba o salário-mínimo ou o piso da categoria. O MEI será enquadrado no Simples Nacional e ficará isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL). Exercer uma das atividades econômicas previstas no Anexo XI, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, o qual relaciona todas as atividades permitidas ao MEI.

b) ME - Microempresa: pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Fonte: LC 123/06, art. 3º, I.

c) EPP - Empresa de Pequeno Porte: pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Fonte: LC 123/06, art. 3º, II.

d) Produtores Rurais

Pessoa física ou jurídica que explora a terra, com fins econômicos ou de subsistência, por meio da agricultura, da pecuária, da silvicultura, do extrativismo sustentável, da aquicultura, além de atividades não-agrícolas, respeitada a função social da terra.

Anexo II - Matriz de Análise de Projetos

Os projetos serão analisados pelo Comitê de Avaliação da FACISC e SEBRAE e seguirão os seguintes critérios:

Premissas para análise dos projetos (eliminatórios):

- a) Plano de Ação dos Núcleos (disponibilizado no Google Drive);
- b) **Ter no mínimo 05 empresas nucleadas** (podendo ser de mais de um núcleo) que atendam aos critérios de enquadramento de faturamento conforme **ANEXO I**.
- c) Com o **valor máximo de contrapartida por empresa participante** (equivalente a 50% do projeto);
- d) Projetos que contenham o eixo **acesso ao mercado**, deverá contemplar também o eixo **produtividade** ou **gestão empresarial**. Dessa forma, a apresentação **mínima** de duas (02) ações por proposta;
- e) Os projetos apresentados para seleção por este edital deverão contemplar dentre os 17 (dezesete) **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, no **mínimo** 1 (um) ODS demonstrando sua aplicação na execução das ações propostas pelo projeto;
- f) Serão também aceitos projetos somente com o eixo **produtividade e/ou gestão empresarial**.
- g) No máximo cinco (5) projetos de núcleos distintos por Associação Empresarial;
- h) Utilização de recursos de **R\$5.000,00** (cinco mil reais) até **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), considerando que 50% deste valor é subsídio do Sebrae-SC e 50% recurso da classe empresarial.
- i) Todas as empresas participantes do projeto - **obrigatoriamente** - precisam passar pelo **DIAGNÓSTICO EMPRESARIAL “CAASE”** - COMO ANDA A SUA EMPRESA antes do início dos trabalhos.

Critérios de avaliação:

- a) Conexão entre ações propostas, valores investidos e resultados pretendidos (se as ações estão vinculadas aos resultados pretendidos);
- b) Conexão entre o **número** de ações propostas e **prazos** de execução (até 30/nov/21);
- c) Promoção do desenvolvimento empresarial;
- d) Aplicabilidade na realidade local;
- e) Contribuir para o desenvolvimento territorial e de sistemas produtivos locais com foco nas empresas;
- f) Sensibilizar, informar, educar, difundir conhecimentos e/ou trocar experiências, com vistas ao desenvolvimento, inovação, fortalecimento, cooperação e competitividade dos negócios;
- g) Estimular e potencializar a conquista e ampliação de mercado nas empresas.

ANEXO III - Modelo de Projeto PAN 2021

1. Identificação dos Proponentes:

Associação Empresarial:	Município:
Responsável pelo Projeto: Consultor(a) Local: E-mail: Fone celular:	Coordenador(a) do Núcleo: E-mail: Fone Celular:
Núcleo(s) Empresarial(is) atendidos:	

2. Empresas participantes do projeto:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CONTATO	EMAIL	CELULAR
00.000.000/0001-00	xxxxxx Consultoria Empresarial	Ciclano de Tal	zzzzzzzzzz@gmail.com	47 9999-9999

3. Plano de Ação

Objetivo do Projeto: (descrever sucintamente os resultados esperados)

Eixo 1: Produtividade

- Qual a ação pretendida?
- Qual o resultado esperado?
- Qual o início e fim proposto da atividade?
- Qual o investimento da ação em reais?

Eixo 2: Gestão Empresarial

- Qual a ação pretendida?
- Qual o resultado esperado?
- Qual o início e fim proposto da atividade?
- Qual o investimento da ação em reais?

Eixo 3: Acesso a mercado

- Qual a ação pretendida?
- Qual o resultado esperado?
- Qual o início e fim proposto da atividade?
- Qual o investimento da ação em reais?

4. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - vincular no mínimo 1

- () ODS 1 - Erradicação da Pobreza
- () ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável
- () ODS 3 - Saúde e bem-estar
- () ODS 4 - Educação de qualidade
- () ODS 5 - Igualdade de gênero
- () ODS 6 - Água potável e saneamento
- () ODS 7 - Energia limpa e acessível
- () ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico
- () ODS 9 - Indústria, inovação e infraestrutura
- () ODS 10 - Redução das desigualdades
- () ODS 11 - Cidades e Comunidades sustentáveis
- () ODS 12 - Consumo e produção responsáveis
- () ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima
- () ODS 14 - Vida na água
- () ODS 15 - Vida terrestre
- () ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
- () ODS 17 - Parcerias e meios de implementação

5. Resumo do Projeto

Valor total do projeto em R\$:	Número de empresas participantes:
Período do início e fim das atividades:	Valor disponibilizado pelo núcleo em R\$:

6. Local, data, assinatura.

Anexo IV - Entrega Técnica

RELATÓRIO FINAL

Projeto do Núcleo de XXXXXX da Associação Empresarial de XXXXXXXXXXXXX

Programa Aceleração de Núcleos - PAN 2021

LOCAL E DATA

1. Identificação:

Associação Empresarial:	Município:
Responsável pelo Projeto: Consultor(a) Local: E-mail: Fone celular:	Coordenador(a) do Núcleo: E-mail: Fone Celular:
Núcleo(s) Empresarial(is) atendidos:	
Valor total investido do projeto em R\$:	
Número de Participantes:	

2. Empresas participantes do projeto:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	CONTATO	EMAIL	CELULAR
00.000.000/0001-00	xxxxxx Consultoria Empresarial	Ciclano de Tal	zzzzzzzzz@gmail.com	47 9999-9999

3. Resultados Alcançados

Objetivo do Projeto: (descrever se os resultados esperados no projeto foram alcançados)

Eixo 1: Produtividade

- Qual a ação executada?
 - Descrever a ação executada (consultoria, capacitação, etc)
 - Incluir evidências da execução (foto da capacitação, etc)
- Qual o resultado alcançado?
 - Fazer relato dos ganhos que os participantes obtiveram, etc
 - Incluir **5 depoimentos de participantes** contendo fotos dos participantes, depoimentos sobre os resultados alcançados, fotos de antes e depois (por exemplo: layout de fábrica, fachadas de lojas, exposição de produtos, relato de melhorias no negócio após a participação no PAN.
- Qual o início e fim proposto da atividade?

Eixo 2: Gestão

- Qual a ação executada?
 - Descrever a ação executada (consultoria, capacitação, etc)
 - Incluir evidências da execução (foto da capacitação)
- Qual o resultado alcançado?
 - Fazer relato dos ganhos que os participantes obtiveram, etc
 - Incluir **5 depoimentos de participantes** contendo fotos dos participantes, depoimentos sobre os resultados alcançados, relato de melhorias no negócio após a participação no PAN.
 - Poderá fazer uma breve contextualização dos resultados alcançados em relação à aplicação do T0 a partir do **Diagnóstico do CAASE**, quais melhorias obtiveram, etc.
- Qual o início e fim proposto da atividade?

Eixo 3: Acesso a mercados

- Qual a ação executada?
 - Descrever a ação executada (missão empresarial, visita técnica, consultoria, capacitação, etc)
 - Incluir evidências da execução (no caso de missão ou visita técnica relato dos locais visitados, fotos, aprendizagens a partir das visitas, etc)
- Qual o resultado alcançado?
 - Fazer relato dos ganhos que os participantes obtiveram, etc
 - Incluir **5 depoimentos de participantes** contendo fotos dos participantes, depoimentos sobre os resultados alcançados, relato de melhorias no negócio após a participação no PAN.
 - Poderá fazer uma breve contextualização dos resultados alcançados em relação à aplicação do T0 a partir do **Diagnóstico do CAASE**, quais melhorias obtiveram, etc
- Qual o início e fim proposto da atividade?

4. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - assinar os objetivos contemplados

- ODS 1 - Erradicação da Pobreza
- ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável
- ODS 3 - Saúde e bem-estar
- ODS 4 - Educação de qualidade
- ODS 5 - Igualdade de gênero
- ODS 6 - Água potável e saneamento
- ODS 7 - Energia limpa e acessível
- ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico
- ODS 9 - Indústria, inovação e infraestrutura
- ODS 10 - Redução das desigualdades
- ODS 11 - Cidades e Comunidades sustentáveis
- ODS 12 - Consumo e produção responsáveis
- ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima
- ODS 14 - Vida na água
- ODS 15 - Vida terrestre
- ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes
- ODS 17 - Parcerias e meios de implementação

5. Local, data, assinatura do responsável.